



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe acerca da autorização de afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional Austrália.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a participação na Missão Internacional Austrália a convite do Ministério da Educação – MEC, conforme processo nº 23249.008302.2015-11;

considerando ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 23ª Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Francisco Roberto Brandão Ferreira, para participar de Missão Internacional para as cidades de Camberra/Melbourne/Hobart - Austrália, no período de **26 de fevereiro a 08 de março de 2015**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente